



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1332 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de abril de 2019 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 193/2019

#### Decretos

##### DECRETO Nº 022/2019

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo, no dia 18 de abril em virtude do Feriado nacional do dia 19 de abril de 2019, Paixão de Cristo.

**Art. 2º** - Os serviços do Hospital Municipal e Limpeza Pública terão seu expediente normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 192/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando que a servidora é responsável pelas transferências intermunicipais de pacientes hospitalizados;

Considerando que a servidora fica a disposição do Hospital Municipal João Silvio Sene, para atender todas as intercorrências que necessitam de deslocamento para outros centros de saúde da região, dentro e fora do horário de expediente, sábados, domingos e feriados;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder a servidora Daiane de Fátima Gabriel, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 20573, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% do vencimento da servidora.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2019.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de abril de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal Valdir de Moraes, no cargo de Vigia, matrícula nº 20833, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22/04/2016 a 21/04/2017, com início em 17 de abril de 2019 a 16 de maio de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de abril de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



PREFEITURA MUNICIPAL

## SANTANA DO ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 001/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 058/95, de 09/11/95;

**Considerando** a deliberação da reunião ordinária do dia 16 de abril de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) referente ao segundo semestre de 2018 (Julho a dezembro de 2018) do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de abril de 2019.

**Dalila Aparecida da Silva**

Presidente do CMAS

*Rua Jose VitalinoKoproski, nº 165 – Centro.*

*Telefone: 43 – 3526-1478*

*Santana do Itararé - PR*



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



### Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

RESOLUÇÃO N.º 005/2019.

Súmula: “Prorroga por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Comissão Especial de Inquérito - CEI, nos Autos nº. 001/2019, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com deliberação em Reunião Ordinária em 15/04/2019, pelo voto da maioria absoluta da Câmara, conforme Ata nº. 008/2019 e Resolução nº. 002/2019, Art. 39 Regimento Interno e Artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

#### **Resolve:**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir 18 de abril de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, nos Autos nº. 001/2019, instituída através da Resolução nº. 002/2019 para apurar os fatos narrados na DENÚNCIA recebida em 09/01/2019.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 15 de abril de 2019.

GILSON ROSA PEREIRA  
PRESIDENTE



## 1332-do-17abril2019.pdf

Código do documento 80c29159-2b40-44a7-809b-645ce8384ff2

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

*Joás Ferraz Michetti*

### Eventos do documento

#### 18 Apr 2019, 17:10:17

Documento número 80c29159-2b40-44a7-809b-645ce8384ff2 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2019-04-18T17:10:17-03:00

#### 18 Apr 2019, 17:12:18

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2019-04-18T17:12:18-03:00

#### 18 Apr 2019, 17:13:04

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.220.191.94 (94.191.220.177.static.copel.net porta: 7588) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2019-04-18T17:13:04-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):3c8f344bb7a99cf3f3de9c567495b6901c1e2fea838f036234daaa631a96d20c

(SHA512):0cb317e5bb34ad7c59452d32fa4f59c367566cd05e54953ba05ed5e9d779ed63949865676e97579d8e6c22c8edc73d306430c00e06a821e1e712108a95c6aa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**